



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

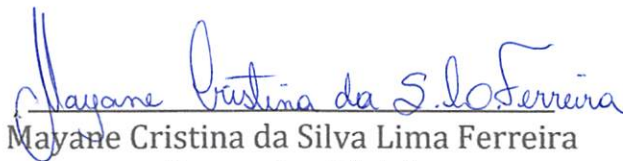


Processo nº 0215062021
Fis. nº 434
Visto e

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 042/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 23 de agosto de 2021.


Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Pregoeira Oficial



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0215062021
Fls. nº 435
Visto e

Processo Administrativo nº 0215062021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2021
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de material de limpeza em geral, visando atender as necessidades deste município.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA
LTDA
CNPJ: 33.613.876/0001-62**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SILVANO DIBO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

DNC IDENTIFICAÇÃO: 7679226 SDS PE

CPF: 071.959.534-43 DATA NASCIMENTO: 25/07/1990

PAISAGEM: SEVERINO FLORENCIO FERREIRA
MULHER: CELINA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

PROFISSÃO: ☐ EMPREGADO ☐ DESEMPREGADO ☐ OUTRO

Nº REGISTRO: 94489071443 DATA: 24/08/2018 EXPIRAÇÃO: 29/10/2028

OBSERVAÇÕES:

Silvano Dibo de A. Ferreira

1.3.3.1: ADMINISTRAÇÃO DO PORTADOR: GARANHUNS, PE DATA EMISSÃO: 24/08/2018

Assinatura: *[Assinatura]*

61994019883
72087830206

PERNAMBUCO

VALIDAR EM TODOS
O TRIBUNAL NACIONAL
1680124124

PERNAMBUCO PLASTICAR
1680124124

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/128991906200489397143

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128991906200489397143-1
Data: 19/06/2020 14:44:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD11119-FOGA;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bal. Váber Azevedo da Mota Cavalcanti
Título

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 16:14:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

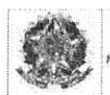
1'Código de Autenticação Digital: 128991906200489397143-1

2'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

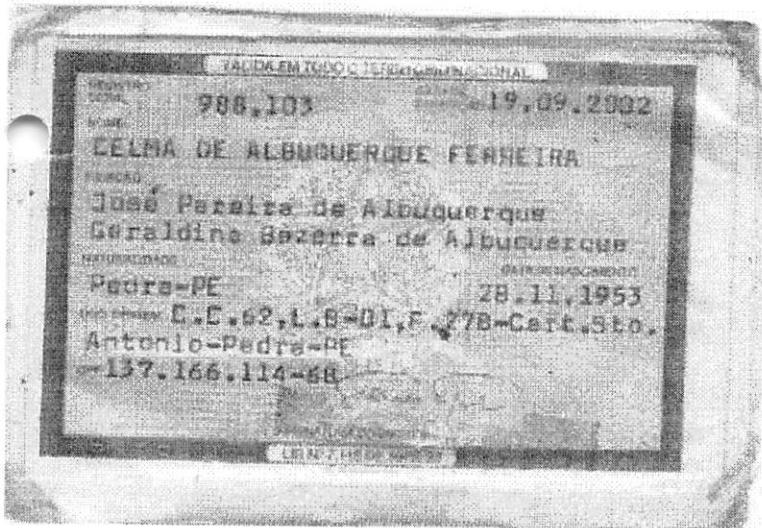
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678dad05115cc87277f8252f830bb6c6978c89bf8bb41ada11912692c04dd53a58fc7a67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados no site em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128991906200758701238>

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128991906200758701238-1
Data: 19/06/2020 14:44:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD11120-3W90;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Título

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2021 13:26:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 128991906200758701238-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77777da82d4c3155a6d4b72f3f1fac4f31c4753e9ef3683e8e86685e9c6848f0a0b2a67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Processo nº 021506208

Fls. nº 440

Visto e



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selobdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128991906209621487520>

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128991906209621487520-1
Data: 19/06/2020 14:44:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD11118-3LCQ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bal. Valber Azevêdo da Mota Cavalcanti
Tribunal
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/01/2021 11:19:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128991906209621487520-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23870de56856ded9172799cc7667c518003f32935f23b0b25602e15a89701870853d9e3f24336e6ab2df97b6f6cb07daa67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 082D.D07C.6B59.341D

Certidão gerada em 5/6/2019 13:20:25

PROTOCOLO SIARCO 19/903350-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
NIRE 26.2.0248715-8
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO.1005458000197
Date: 2019.06.10 14:47:19 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: REGIFE-PE

AUTENTICIDADE 082D.D07C.6B59.341D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=082DD07C6B59341D>

Recife, 10 de junho de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 04.497.652-0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITÓRIO
Data do download - 10/06/2019 02:47:19
Código de Autenticação 082D.D07C.6B59.341D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=082DD07C6B59341D>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 21/04/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0248715-8
Nº PROTOCOLO 19/903350-1 PROTOCOLADO 30/06/2019 12:14:59
Nº ARQUIVAMENTO 2019033501 ARQUIVADO 06/06/2019 13:20:25
EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA "

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, natural de Garanhuns – PE, solteiro, nascido em 25/07/1990, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 071.955.624-41, portador da identidade nº 7.679.226 SDS/PE, e portador da CNH nº 04489071443 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Jose Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

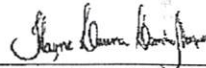
Celma de Albuquerque Ferreira, brasileira, natural de Pedra – PE, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28/11/1953, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 137.166.114-68, e portadora da identidade nº 988.103 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua José Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; únicos sócios da empresa:

"SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA", firma estabelecida na Rua Dom José, 258, Santo Antônio, CEP: 55.293-120 na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco; registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26.2.0248715-8, em 14/05/2019, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876.0001/62; resolvem alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Fica resolvido em comum acordo entre os sócios:

- O objeto social passará a ser as atividades de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente "a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica" ; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Limpeza em prédios e em domicílios; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/06/2019 SOB Nº: 20199033501 Protocolo: 19/903350-1 Empresa: 26 2 0248715 8 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETÁRIA GERAL
--	--

• Pág. 1 / 5 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA".



CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**DENOMINAÇÃO SOCIAL****CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA", tendo como nome fantasia "BQUIMICA EQUIPAMENTOS" com sede e domicílio na Rua Dom José, 258, Santo Antonio, CEP: 55.293-120 na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

CAPITAL SOCIAL**CLAUSULA SEGUNDA:**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	Nº COTAS	%	R\$
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira	5.000	10	5.000,00
Celma de Albuquerque Ferreira	45.000	90	45.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

OBJETO SOCIAL**CLAUSULA TERCEIRA:**

O objeto social é as atividades de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso ~~odonto~~-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente "a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica"; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Limpeza em prédios e em domicílios; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

Alexandre Garreia de Melo
Assessor de Processos
Jus. C. m. 1.1



TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Maio de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLAUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS

CLAUSULA OITAVA

O sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira** tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIOS.

CLAUSULA NONA:

Falecendo, excluído ou retirado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores ou incapazes, havendo interesse ou entendimento entre as partes remanescentes.

Alexsandro Correia de Melo
Des.º de 1ª Instância
Juiz de Direito do 1º Juízo da Comarca de



Parágrafo Primeiro: Não havendo interesse de qualquer das partes o sócio remanescente, providenciará o levantamento da situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especial, com os lucros ou prejuízos apurados, devendo ser suportados proporcionalmente às cotas partes.

Parágrafo Segundo: Havendo lucros ou prejuízos, na forma do parágrafo anterior, aos herdeiros, sucessores ou incapazes, será processado o pagamento ou ressarcimento em 06 (seis) parcelas mensais, com vencimento no final de cada mês, imediatamente seguinte ao mês de realização do balanço com esta finalidade.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLAUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta do administrador para reinvestimentos dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovado pelos sócios quotistas.

Assinado digitalmente por
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
CPF: 000.000.000-00

sil

Pág. 4/5 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA".



Documento disponibilizado a 04.497.852-0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITÓRIO
Data - 5/5/2019 13:20:25
Código de Autenticação 082D.D07C.6B59.341D
Junta Comercial do Rio de Janeiro
Autenticidade <http://www.jucepe.rj.gov.br/novidadechancela-digital.asp?cod=082D.D07C.6B59.341D>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 20.0248715-8
Nº PROTOCOLO 19/00335C-1 PROTOCOLADO 5/5/2019 12:4:49
Nº ARQUIVAMENTO 2019033301 ARQUIVADO 5/5/2019 13:20:25
EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 4/10/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme Lei 11.742 de 11/09/2008 - Art 2º

DISPOSIÇÕES GERAIS**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, permanece eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns – PE.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º, /2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração.

Garanhuns – PE, 29 de Maio de 2019.

Sócios:

Alexsandro Correia de Melo
Realizador de Processos
Jus Consultoria e Assessoria

3º OFÍCIO
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

Celma de Albuquerque Ferreira
Celma de Albuquerque Ferreira

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
(1) SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Dou fe. GARANHUNS/PE, 31/05/2019, às 16:04 horas
Em Testemunho de Verdade:
Raimundo Miguel França de Carvalho - Tabelião
Valor Total R\$: 4,91
Selo(s): 0074984. D9C04201902.00065

3º Ofício de Notas
de Garanhuns - PE
Raimundo Miguel França de Carvalho
Tabelião Público

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
(1) CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Dou fe. GARANHUNS/PE, 31/05/2019, às 16:04 horas
Em Testemunho de Verdade:
Raimundo Miguel França de Carvalho - Tabelião
Valor Total R\$: 4,91
Selo(s): 0074984. Z1C04201902.00065

- Pág. 5/5 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA".



Documento disponibilizado em 04.497.652.0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITÓRIO
Data - 5/6/2019 13:20:25
Código de Autenticação 082D.D07C.6B59.341D
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela.adigial.asp?cd=082D.D07C.6B59.341D>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme Lei 11.743/2008 e Lei 12.372/2010.

CHANCELA DIGITAL
NRE 20.21248715-8
Nº PROTOCOLO 15903350-1 PROTOCOLADO 5/6/2019 12:14:48
Nº ARQUIVAMENTO 2019053501 ARQUIVADO 5/6/2019 13:20:25
EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/06/2019

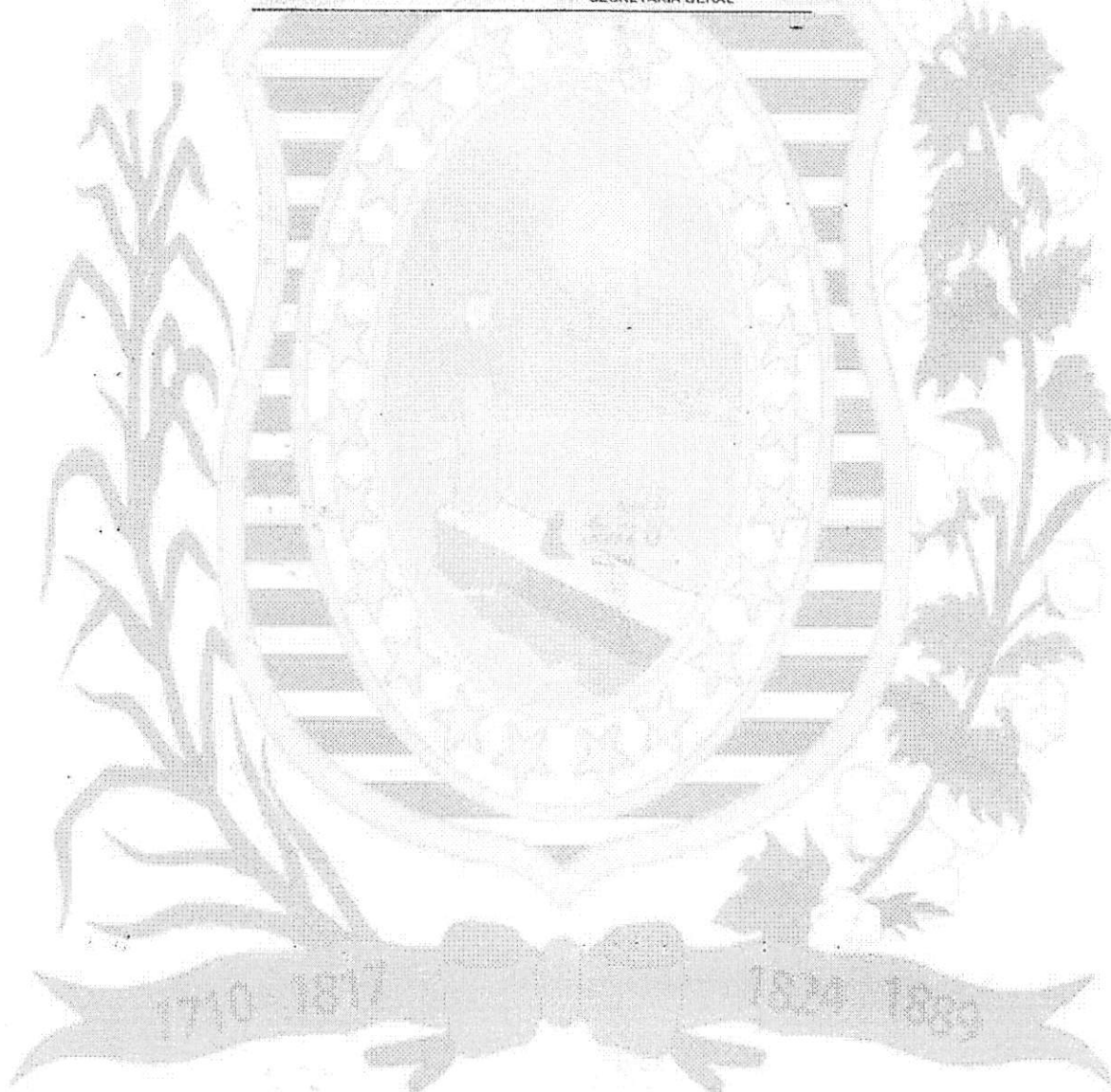
SOB Nº. 2019033501

Protocolo: 19/903350-1

Empresa: 26 2 0248715 8

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE

FERREIRA E CIA LTDA

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Documento disponibilizado em 04.497.652.0001-34 - CILBERTO SILVA ESCRITÓRIO

Data - 5/6/2019 13:20:25

Código de Autenticação 082D.D07C.6B59.341D

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodetachanceadigital.asp?cd=082DD07C6B59341D>

CHANCELA DIGITAL

NRE 26.2.0248715-8

Nº PROTOCOLO 19/903350-1 PROTOCOLADO 5/6/2019 12:14:49

Nº ARQUIVAMENTO 2019033501 ARQUIVADO 5/6/2019 13:20:25

EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA



29/07/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.613.876/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/2019
NOME EMPRESARIAL SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BQUIMICA EQUIPAMENTOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DOM JOSE		NÚMERO 258	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.293-120	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SDIEGO_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (87) 3762-0445		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2021 às 08:27:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS****ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
(PROVISÓRIO)**

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO: 360.461-6
INSCRIÇÃO ANTERIOR:
NOME/ RAZÃO SOCIAL: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
NOME FANTASIA: BQUIMICA EQUIPAMENTOS
CNPJ / CPF: 33.613.876/0001-62
ENDEREÇO: RUA DOM JOSE, 258, SANTO ANTONIO
55293-120 GARANHUNS/PE

DATA INICIAL: 05/2019
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: SNUX20055
DATA DE VALIDADE: 28/08/2021

ATIVIDADE PRINCIPAL: C3312-1/002 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. **EXERCÍCIO:** 2021

Obs:

GARANHUNS, 28 DE JUNHO DE 2021


Ozias Fiorentino
Dir. de Arrecadação e D. Financ.
MT 010912

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMISSÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**
CNPJ: **33.613.876/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:28 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2022.

Código de controle da certidão: **5E84.B4DD.0D48.1013**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000003625766-16

Data de Emissão: 09/06/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Endereço: RUA DOM JOSE N. 258, -, SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293120

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/09/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 028.000

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
C.N.P.J.: 33.613.876/0001-62

Inscrição Mercantil: 360.461-6

Válida até o dia 14/09/2021.

Emitida no dia 16/07/2021

Código de Validação: FPSJ74081

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>





DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2021.000004797418-11

Razão Social: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Nome Fantasia: BQUIMICA EQUIPAMENTOS

Endereço: RUA DOM JOSE, 258, -
SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE
55.293-120

CACEPE: 0828207-24

CNPJ/MF: 33.613.876/0001-62

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

- 3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS
- 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
- 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 14/05/2019

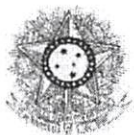
Processo nº 023506202
Fls. nº 455
Visto

SECRETARIA DA FAZENDA



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 29/07/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Certidão nº: 10725504/2021

Expedição: 25/03/2021, às 18:02:23

Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.613.876/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.613.876/0001-62**Razão Social:** SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**Endereço:** R DOM JOSE 258 / SANTO ANTONIO / GARANHUNS / PE / 55293-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2021 a 11/09/2021**Certificação Número:** 2021081301413015755487

Informação obtida em 19/08/2021 10:42:38

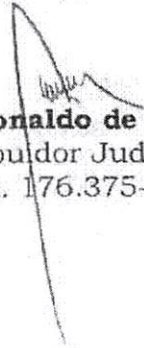
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE GARANHUNS
Fórum Min. Eraldo Gueiros Leite – Av. Rui Barbosa, 479 – Heliópolis
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA JUDICIAL

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para fins de direito, que dando busca nos registro de feitos desta comarca, conforme pesquisa no sistema **JUDWIN**, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL, no período entre outubro de 2005 até novembro de 2016, daí em diante disponível no site www.tjpe.jus.br – Processo Judicial Eletrônico – PJe, **constatei a inexistência de RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA** contra **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.613.876/0001-62, com sede na Rua Dom José, nº 250 – Santo Antonio - Garanhuns/PE. Esta Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação. O Certificado é verdade. Garanhuns, 28 de julho de 2021.


José Ronaldo de Lima
Distribuidor Judicial
Mat. 176.375-0

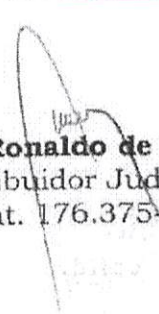




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE GARANHUNS
Fórum Min. Eraldo Gueiros Leite – Av. Rui Barbosa, 479 – Heliópolis
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA JUDICIAL

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para os devidos fins, que há nesta Comarca os Ofícios a seguir relacionados: **um Cartório de Distribuição** (responsável: José Ronaldo de Lima), **um Registro Público (Registro Geral de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas)** (responsável: Paula Luz Parente), **Serventia Notarial (Tabelionato do 2º Ofício de Notas e Protestos)** (responsável: Celma Laurinda Freitas Costa) e **Serventia Notarial (Tabelionato de Notas do 3º Ofício)** (responsável: Raimundo Miguel França de Carvalho). O Certificado é verdade. Garanhuns, 28 de julho de 2021.


José Ronaldo de Lima
Distribuidor Judicial
Mat. 176.375-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2021 08:30:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128992807211417466070-1 a 128992807211417466070-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199f0ea39d261f0aabdadb1993ab5f92c954d5249e6e8fc8ef18dfe4be64b797229c8e7eadac41de5f6b25ebd0561a67210a0de5d667351146650318c2a2e

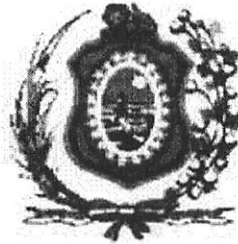


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



16/08/2021

Certidão PJe



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 16/08/2021 12h32min

Data de Validade: 15/09/2021

Nº da Certidão: 846502/2021

Nº da Autenticidade: GT.BA.K9.QF.XJ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA
LTDA**

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Inscrição Estadual: 3604616

Endereço Residencial: RUA DOM JOSE, 258

Compl:

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: Garanhuns/PE

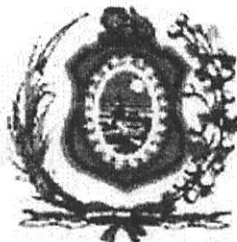
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇANúcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 16/08/2021 12h34min

Data de Validade: 15/09/2021

Nº da Certidão: 846503/2021

Nº da Autenticidade: 70.F1.4Z.42.VA

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA
LTDA**

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Inscrição Estadual: 3604616

Endereço Residencial: RUA DOM JOSE, 258

Compl:

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=130MY-T54dzdITqCQ5Yqchavez2=01VYH0C7XWAGXK14F0LW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450256449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA 07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Folha: 01
Data: 31/12/2020

CNPJ: 33.613.876/0001-62
Consolidação: Empresa Período: 14/05/2019
NIRE: 26.2.0248715-8 em 14/05/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

Balanço Patrimonial através do processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**

Ramo: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**

Endereço: **RUA DOM JOSE, 258**

Bairro: **SANTO ANTÔNIO**

Cidade: **GARANHUNS**

CEP: **55.293-120**

Estado: **PERNAMBUCO**

Inscrição no CNPJ: **33.613.876/0001-62**

Registro na Junta Comercial: **26.2.0248715-8**

Data do Registro: **14/05/2019**

Data de Encerramento do Exercício Social : **31/12/2020**

Gravatá - PE, 01 de Janeiro de 2020.

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;



Certifico o Registro em 23/04/2021

23/04/2021

Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158

Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143794049196461

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Contabilidade Balanço Patrimonial

Folha: Visto 02
Data: 01/01/2020
Hora: 09:29:48

CNPJ: 33.613.876/0001-62
NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

ATIVO	1.579.944,02
CIRCULANTE	1.069.744,04
DISPONIBILIDADES	588.885,38
CAIXA	588.885,38
Caixa Geral	588.885,38
CRÉDITOS	275.121,65
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	37.321,65
M B Tavares Barreto	37.321,65
ADIANTAMENTO A SÓCIO	237.800,00
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira	237.800,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	0,15
TRIBUTOS A RECUPERAR	0,15
IRRF a Recuperar	0,15
ESTOQUES	205.736,86
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	205.736,86
Mercadorias para Revenda	205.736,86
NÃO CIRCULANTE	510.199,98
EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS	510.199,98
EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS	510.199,98
Viva Distribuidora de Produtos Eireli	505.199,99
Bellobella Industria de Cosméticos Ltda	4.999,99
TOTAL DO ATIVO	1.579.944,02

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158

Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143794049196461

http://assinador.pes.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=138M7-T54d2b19c0059gachave2=01vYH0L3XWAGXK14F0LW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3445025449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA 07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

PASSIVO	1.579.944,02
CIRCULANTE	688.075,01
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	253.175,01
ENCARGOS SOCIAIS	558,16
INSS a Recolher	299,19
FGTS a Recolher	258,97
FORNecedores	214.824,36
M B Tavares Barreto	89.467,40
FLM de Souza Comercio LTDA	28.735,80
F L Martins de Souza Distribuidora	68.396,16
MR Safety Comercio de Equipamentos de Pr	28.225,00
LIMITE DE CREDITO - CHEQUE ESPECIAL	4.342,75
Banco do Brasil	4.342,75
OBRIGAÇÕES FISCAIS	32.746,58
Simples Nacional a Recolher	703,16
PROVISÕES	651,09
Provisão de Férias	52,07
EMPRESIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS	434.900,00
EMPRESIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS	434.900,00
S D de A Ferreira & Cia Ltda	367.800,00
C de A Ferreira (BE Distribuidora de Produtos Eireli)	67.000,00
NÃO CIRCULANTE	1,57
RECEITAS DIFERIDAS	1,57
RECEITAS DIFERIDAS	1,57
BB RF CP Aut Empresa	1,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	891.867,44
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00
Capital Social Integralizado	50.000,00
RESULTADO ACUMULADO	841.867,44
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	841.867,44
Lucros Acumulados	848.747,83
Prejuízos Acumulados	-6.880,39
TOTAL DO PASSIVO	1.579.944,02

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 2193227904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 06 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Contabilidade

DRE

Folha: 4
Data: 31/12/2020
Hora: 09:33:11

CNPJ: 33.613.876/0001-62
NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2020 a 12/20

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.614.493,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.614.493,00
RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	1.614.493,00
Receita de Revenda de Mercadorias - Mercado Interno	1.614.493,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	332.371,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	249.129,20
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	249.129,20
(-) Devoluções de Vendas	249.129,20
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	83.242,05
(-) IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	83.242,05
(-) Simples Nacional	83.242,05
RECEITA LÍQUIDA	1.282.121,75
CUSTOS	318.221,96
CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	318.221,96
Custo das Mercadorias Revendidas	318.221,96
LUCRO BRUTO	963.899,79
DESPESAS OPERACIONAIS	115.153,76
DESPESAS OPERACIONAIS	115.153,76
DESPESAS COM BENEFÍCIOS E ENCARGOS	21.022,63
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	9.727,06
Salários e Ordenados	5.547,05
Pró-Labore	4.180,01
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	9.620,91
Assistência Contábil	9.620,91
ENCARGOS SOCIAIS	535,24
FGTS	535,24
PROVISÕES TRABALHISTAS	1.139,42
Provisão de Férias	651,09
Provisão de 13º Salário	488,33
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	94.131,13
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	47.199,38
Despesas Administrativas	45.112,00
Despesas com Seguros	423,37
Energia Elétrica	605,76
Telefone	1.058,26
DESPESAS FISCAIS/TRIBUTARIAS	32.579,53
ICMS Fronteira	5.169,98
IOF	140,97
Taxa Jucepe	305,00
Anuidade CFF	905,15
Emolumentos Cartoriais	857,43
ICMS- Doação	25.200,00
DESPESAS FINANCEIRAS	14.352,22
Despesas Bancárias	3.525,17
Descontos Concedidos	0,80
Juros de Mora	484,02
Juros e Comissões Bancárias	9.930,74

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 060 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158

Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143794049196461

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13qWt-Tj4dzbfqC05y6chae2=lvYHk0tZXAGCK:4FELW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3430254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA/07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CNPJ: 33.613.876/0001-62
NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019

Consolidação: Empresa
Multas de Mora

Grau: 5

Período: 01/2020 a 12/20
431,49

RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	848.746,03
RECEITAS FINANCEIRAS	1,80
RECEITAS FINANCEIRAS	1,80
JUROS E RENDIMENTOS	1,80
Rendimentos Aplicação Financeira	1,80
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	848.747,83
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	848.747,83

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 060 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158

Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143794049196461

http://assinador.pscs.com.br/assinador-web/autenticacao?chave1=138M7-13442b1f9c059e201v7h012XWAGK147SLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3445025449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|37195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Contabilidade Notas Explicativas

Folha: 7
Data: 31/12/2020
Hora: 09:38:25

CNPJ: 33.613.876/0001-62 NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020



Estabelecimento: 01 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - 33.613.876/0001-62

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Garanhuns/PE, tendo como objeto social as atividades de:

- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-6-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

A empresa teve início de atividades em 14/05/2019.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b. Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

1. Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m. Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.959.624-41
RG: 7675226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158

Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143794049196461

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13442b170c059e4c8e2d1v7h0t2xwAGXG14F0Lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA 07195962441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Processo nº 150.6002
470
Fis. nº



http://assinador.pers.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=I3qMf-454zbtb1t0C05y6chave2=0ivYHk0t2XAGXckri4EdLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254419-GILBERTO ANTONIO DA SILVA 07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Contabilidade
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Notas Explicativas
NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019
Consolidação: Empresa
CNPJ: 33.813.876/0001-62
Mês/Ano: 12/2020
Folha: 31/12/2020
Data: 09:38:25
Hora:

0. Provisão de férias e encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
1. Provisão de 13º Salário e encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
2. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3. Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

4. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premências incluem o valor residual do ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premências pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)
A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de encerramento deste balanço.

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira 10%
Celma de Albuquerque Ferreira 90%

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO
Abaixo assinados, eu, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e os responsáveis por todas elas.

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
CPF: 071.955.624-41
RG: 7879220 SSP/PE

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020
A Sociedade não possui Auditoria Independente.
A) Sob as penas de lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e os responsáveis por todas elas.
B) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 218327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.

Nome da empresa: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
NIRE nº 26202487158
Protocolo nº 219327572 de 22/04/2021
Arquivamento nº 20219327572 de 23/04/2021
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
Chancela 143794049196461

JUCEPE
Certifico o Registro em 23/04/2021
23/04/2021

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Contabilidade Notas Explicativas

Folha: 9
Data: 31/12/2020
Hora: 09:38:25

CNPJ: 33.813.876/0001-82 NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020



Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=139471-73443d1f9c0594c4e2-d1v7HKOt3XWAGXCKi4FOLY
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3445025449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA/37195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

23/04/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158

Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143794049196461



http://assinador.pss.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=13gMf-T34dz2lTqC6Ygachave2=01vYHKOt3XAGXCA14F0L#
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3445025449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA 3719556241-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Folha: 10
Data: 31/12/2020CNPJ: 33.613.876/0001-62
Consolidação: Empresa Período: 14/05/2019
NIRE: 26.2.0248715-8 em 14/05/2019**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020**

Balanço Patrimonial através do processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**Ramo: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**Endereço: **RUA DOM JOSE, 258**Bairro: **SANTO ANTÔNIO**Cidade: **GARANHUNS**CEP: **55.293-120**Estado: **PERNAMBUCO**Inscrição no CNPJ: **33.613.876/0001-62**Registro na Junta Comercial: **26.2.0248715-8**Data do Registro: **14/05/2019**Data de Encerramento do Exercício Social : **31/12/2020**

Gravatá - PE, 31 de Dezembro de 2020.

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE**Gilberto Antônio da Silva**
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

23/04/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158

Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143794049196461



219327572

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
PROTOCOLO	219327572 - 22/04/2021
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202487158
CNPJ 33.613.876/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021
SOB N: 20219327572

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34450254449 - GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Cpf: 07195562441 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

23/04/2021

Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00060 (sessenta) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00060 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Endereço: Rua Dom José, 258
Bairro: Santo Antônio
Cidade: Garanhuns
Estado: PE
CEP: 55.293-120
Registro na Junta (NIRE): 26202487158
Data do Registro: 14/05/2019
Inscrição Estadual: 0828207-24
C.N.P.J./C.P.F.: 33.613.876/0001-62
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

Garanhuns, 01 de Janeiro de 2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Folha: 00060

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00060 (sessenta) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00060 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Endereço: Rua Dom José, 258
Bairro: Santo Antônio
Cidade: Garanhuns
Estado: PE
CEP: 55.293-120
Registro na Junta (NIRE): 26202487158
Data do Registro: 14/05/2019
Inscrição Estadual: 0828207-24
C.N.P.J./C.P.F.: 33.613.876/0001-62

Garanhuns, 31 de Dezembro de 2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Natureza Jurídica: 206-2 (Sociedade Empresária Limitada)

NIRE: 26.2.0248715-8

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Protocolo: 21/932790-4

Tipo do Livro: Diário

Número de Ordem: 2

Id. do arquivo: ilovepdf_merged - 2021-04-20T154006.948.pdf

Id. da escrituração: 12344 - PE

Início escrituração: 01/01/2020

Término escrituração: 31/12/2020

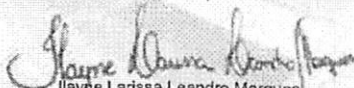
Data da Autenticação: 20/04/2021

N. de Autenticação: 219327904

Hash do requerimento: 2918dfd9e67a8eb9d39dc435c0992685

Hash do livro: 7e21c3f08e873121c88d11e66e0c66d0

Recife, 20 de April de 2021


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

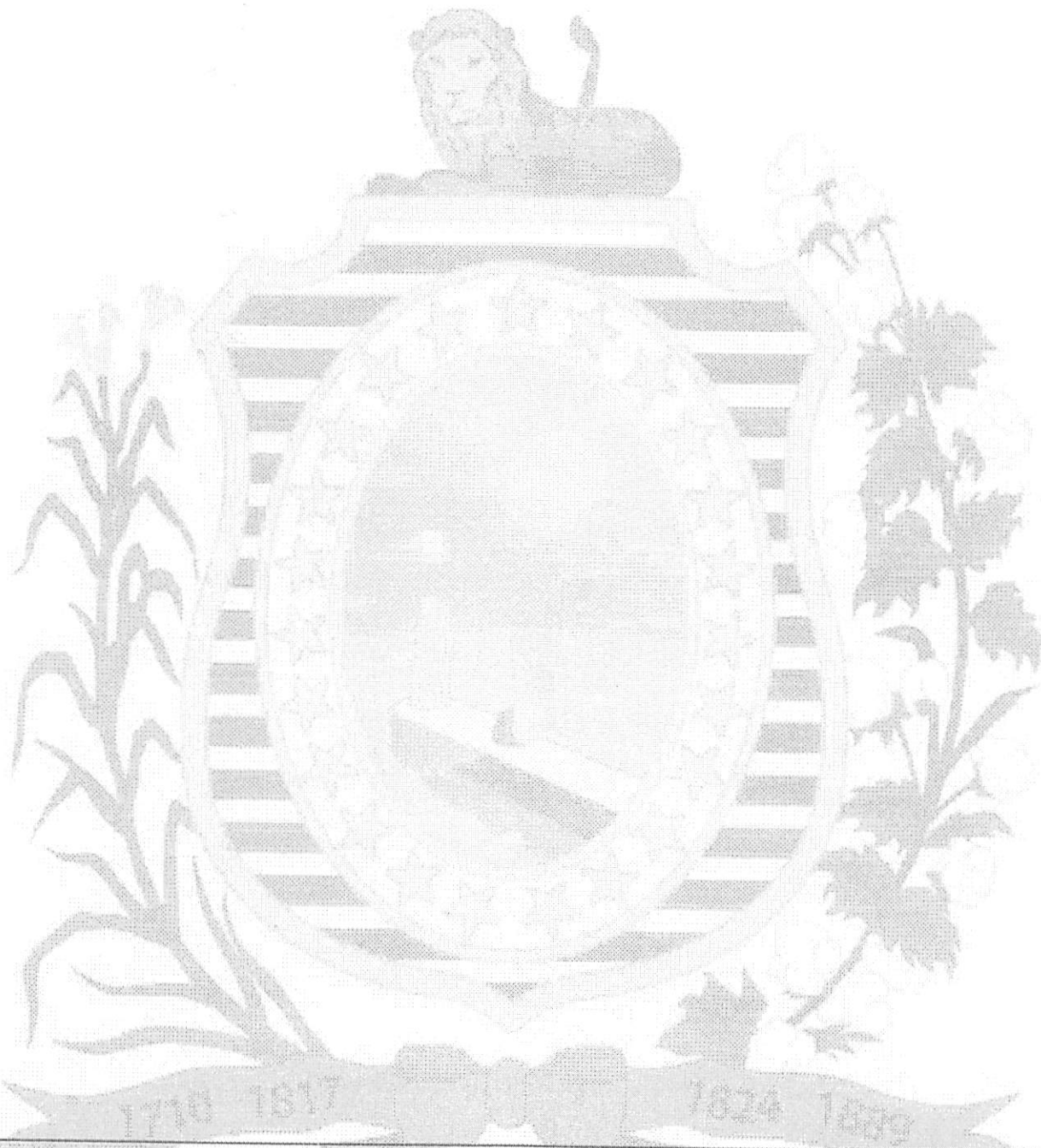
Nome	GILBERTO ANTONIO DA SILVA	
CPF	344.502.544-49	
Assinado em	20/04/2021 15:43:00	Contador

Nome	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	
CPF	071.955.624-41	
Assinado em	20/04/2021 15:43:43	Socio, Administrador



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Nome	IURI BORGES SANTOS		
CPF	273.034.624-49		
Assinado em	20/04/2021 16:39:57	Analista	



JUCEPE JUNTA COMERCIAL DO PERNAMBUCO	NIRE 26.2.0248715-8	
	CNPJ 33.613.876/0001-62	
	PROTOCOLO 21/932790-4 PROTOCOLADO EM 20/04/2021 15:32:03	
	ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 20/04/2021 16:25:39	
	RAZÃO SOCIAL SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 06D0.0089.12CD.2A07 Para validar o documento impresso acesse: https://portal.jucepe.pe.gov.br/ e informe o código de autenticidade		



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2021 12:35:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**
CNPJ: 33.613.876/0001-62

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GILBERTO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO.....	: PE-011435/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 344.502.544-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 29/06/2021 as 14:30:00.

Válido até: 27/09/2021.

Código de Controle: 551149.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

Junta de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 176E.1088.AA93.481B

Certidão gerada em 29/07/2021 às 09:39:33

PROTOCOLO SIARCO 21/869596-9

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

26.2.0248715-8

CNPJ

33.613.876/0001-62

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

14/05/2019

Data de Início
de Atividade

14/05/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOM JOSÉ, 258, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS, PE, 55.293-120

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA"; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES;

Capital: R\$ 50.000,00

CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

MICROEMPRESA

Prazo de duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00

CINQUENTA MIL REAIS

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA 137.166.114-68	45.000,00	SOCIO	Não	
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA 071.955.624-41	0,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento

Data: 23/04/2021

Número: 20219327572

Ato: BALANÇO PUBLICADO

Evento(s):

BALANÇO PUBLICADO

Situação:

REGISTRO ATIVO

Status

SEM STATUS

Observações:

Recife, 29 de julho de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL

Em 29/07/2021 11:57:54

Código de Autenticação 176E.1088.AA93.481B

Junta Comercial de Pernambuco

Acesso: <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade

Doc. assinado por meio digital, conforme MP nº 2200-2 de 24/09/2011, que substitui a Instrução de Convênio nº 14.000.000-1, de 11/09/2011, Art. 2º



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 176E.1088.AA93.481B

Certidão gerada em 29/07/2021 às 09:39:33

PROTOCOLO SIARCO 21/869596-9

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

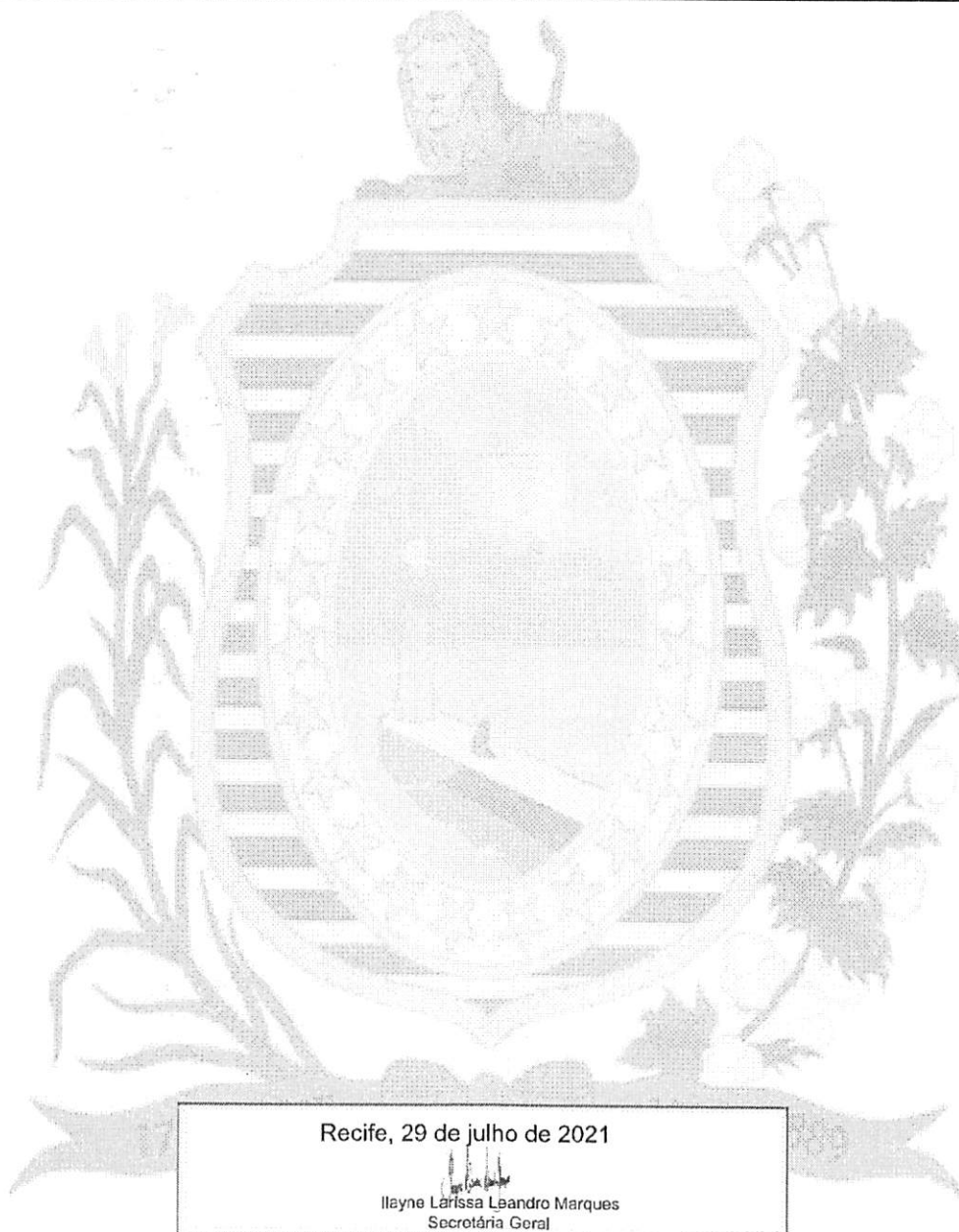
Nome Empresarial
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

26.2.0248715-8

CNPJ

33.613.876/0001-62



Recife, 29 de julho de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL

Em 29/07/2021 11:57:54

Código de Autenticação 176E.1088.AA93.481B

Junta Comercial de Pernambuco

Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

06/08/2021

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 05A3.C088.A134.5203
Certidão gerada em 06/08/2021 16:47:06

PROTOCOLO SIARCO 21/862310-0

Página:001

Nome Empresarial SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**NIRE** 26.2.0248715-8**CNPJ** 33.613.876/0001-62**Endereço** RUA DOM JOSÉ**Número** 258**Complemento****Bairro** SANTO ANTÔNIO**CEP** 55.293-120**Município** GARANHUNS**UF** PE**Situação** REGISTRO ATIVO**Capital Social** 50.000,00

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE, CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, FORAM REGISTRADOS E ARQUIVADOS, NESTE ORGÃO, OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS DA EMPRESA SUPRA:

Recife, 06 de agosto de 2021


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL

Em 06/08/2021 16:47:06

Código de Autenticação

Junta Comercial de Pernambuco

Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2001 - não possui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme P.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

06/08/2021

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 05A3.C088.A134.5203
Certidão gerada em 06/08/2021 16:47:06

PROTOCOLO SIARCO 21/862310-1

Página:002

Nome Empresarial SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**NIRE** 26.2.0248715-8**CNPJ** 33.613.876/0001-62**Endereço** RUA DOM JOSÉ**Número** 258**Complemento****Bairro** SANTO ANTÔNIO**CEP** 55.293-120**Município** GARANHUNS**UF** PE**Situação** REGISTRO ATIVO**Capital Social** 50.000,00**QUADRO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS VINCULADAS A EMPRESA(ATUALMENTE)**

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Condição	Período
137.188.114-68 - CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	45.000,00	SÓCIO	ENTRADA - 14/05/2019
071.955.624-41 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	5.000,00	SÓCIO	ENTRADA - 14/05/2019
071.955.624-41 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA		ADMINISTRADOR	ENTRADA - 14/05/2019

Recife, 06 de agosto de 2021


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a GILBERTO SILVA ESCRITÓRIO CONTÁBIL
Em 06/08/2021 16:47:06
Código de Autenticação 05A3.C088.A134.5203
Junta Comercial de Pernambuco
Acesso <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade

Des. Arquivo Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2001 - com inclusão a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, por meio eletrônico F.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

06/08/2021

Página:003

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 05A3.C088.A134.5203
Certidão gerada em 06/08/2021 16:47:06

PROTOCOLO SIARCO 21/862310-0

Nome Empresarial SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

NIRE 26.2.0248715-B

CNPJ 33.613.876/0001-62

Endereço RUA DOM JOSÉ

Número 258

Complemento

Bairro SANTO ANTÔNIO

CEP 55.293-120

Município GARANHUNS

UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 50.000,00

HISTÓRICO DE LIVROS

Autenticação	Data	Tipo de Livro	Ordem	Qtd.Folhas
20/843879-7	17/04/2020 20:54:09	DIÁRIO	1	18
21/932790-4	20/04/2021 16:25:09	DIÁRIO	2	60

Recife, 06 de agosto de 2021


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL
Em 06/08/2021 16:47:06
Código de Autenticação 05A3.C088.A134.5203
Junta Comercial de Pernambuco
Acesso: <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade

Por meio Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2001 - revogado a Info-Pública de Defesa Pública Nacional - Lei 9608, em vigor conforme a Lei 11.092/2001 - Art 2º



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

06/08/2021

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 05A3.C088.A134.5203
Certidão gerada em 06/08/2021 16:47:06

PROTOCOLO SIARCO 21/862310-0

Página:004

Nome Empresarial SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**NIRE** 26.2.0248715-8**CNPJ** 33.613.876/0001-62**Endereço** RUA DOM JOSÉ**Complemento****Bairro** SANTO ANTÔNIO**Município** GARANHUNS**Situação** REGISTRO ATIVO**Capital Social** 50.000,00**Número** 258**CEP** 55.293-120**UF** PE**Arquivamentos Posteriores :**

Ato	Número	Data	Descrição
315	20199366284	14/05/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	26202487158	14/05/2019	CONTRATO
051	20199033501	05/06/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20199033501	05/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20198792735	16/08/2019	BALANCO PUBLICADO
223	20209531959	24/04/2020	BALANCO PUBLICADO
223	20219327572	23/04/2021	BALANCO PUBLICADO

Recife, 06 de agosto de 2021


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL
Em 06/08/2021 16:47:06
Código de Autenticação 05A3.C088.A134.5203
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em versão corrigida F.C nº 32 de 11/09/2011 - Art 2º

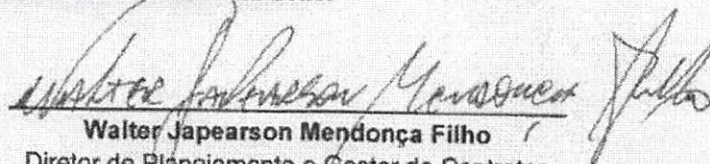


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **SILVANDRO DIÉGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME**, CNPJ: 33.613.876/0001-62, estabelecida à Rua Dom José, nº 258 – Bairro Santo Antônio, Garanhuns-PE, vem fornecendo produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE nas condições estabelecidas no instrumento contratual celebrados com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 09.342.856/0001-10 – situado na Rua Joaquim Távora, s/n, Heliópolis - Garanhuns-PE - CEP: 55.295-410, através do Contrato 128/2020-CPLC, oriundo do Processo Licitatório nº 011/2020 - FMS - Pregão Eletrônico nº 011/2020 - FMS.

Atestamos que tais fornecimentos vêm sendo cumpridos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Garanhuns, 10 de novembro de 2020.


Walter Japearson Mendonça Filho
Diretor de Planejamento e Gestor de Contratos
Walter Japearson Mendonça Filho
Diretor de Planejamento
Port. nº 251/2017 GP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada. Reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados no site em: <https://sebojital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128991211204567846685>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128991211204567846685-1
Data: 12/11/2020 08:20:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR27072-N60G;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/11/2020 11:05:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128991211204567846685-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b88a2f2c45d269962fbc2e2a6e2aa4fd90578033314f30449fab41b470f1dc01377785224aabf039a8574f6b7361409a67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Eº

.A MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 10.146.371/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada, abaixo qualificada, está fornecendo os produtos conforme objeto abaixo discriminado, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda, que os produtos atendem às especificações e exigências de acordo com o disposto no Contrato nº 0030/2021.

CONTRATANTE EMITENTE:**NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE****CNPJ: 10.146.371/0001-30****ENDEREÇO: Rua Augusto Peixoto, 31 - Centro - São João - Pernambuco****CONTRATO Nº: 0030/2021**

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São João/PE, conforme resultado obtido no julgamento Pregão Eletrônico nº 005/2021.

CONTRATADO:**EMPRESA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA****CNPJ Nº 33.613.876/0001-62****ENDEREÇO: Rua Dom José, 258, Bairro Santo Antônio - Garanhuns/PE**

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES: 72838833472
Assinado de forma digital por ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES: 72838833472
Dados: 2021.07.08 12:21:06 -03'00

Angélica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Secretária Municipal de Finanças

São João, 08 de Julho de 2021.**PREFEITURA DE SÃO JOÃO****Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000****Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128990807219078921188>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128990807219078921188-1
Data: 08/07/2021 14:53:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT69201-9TOK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 15:04:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2021 16:19:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128990807219078921188-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a64783cbecade7cf28d9c13ce8bf5f8cfbca3ad644b0cd60ede0e3171e9aba296504981519c8d81278428f127694ba67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONTRATO Nº 0030 /2021

C.

o, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE** e a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA.**

Contrato de fornecimento que firmam, como **CONTRATANTE**, o Município de São João/PE, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.146.371/0001-30, situada na Rua Augusto Peixoto, S/N, Centro, São João/PE, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **Sr. Luiz Gustavo Nunes Cabral**, residente e domiciliado a Rua CNSO João Alfredo, Nº 301, Bairro Magano, Garanhuns/PE, portador da cédula de identidade nº 9.045.023 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 107.596.174-22 e como **CONTRATADA**, a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62, com sede na Rua Dom José, 258, Bairro Santo Antônio, na cidade de Garanhuns/PE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, solteiro, portador(a) da cédula de Identidade nº 7.679.225 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 071.955.624-41, nos termos do **Processo Licitatório 013/2021** realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021** do tipo "menor preço" unitário, e com base nas disposições da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes

*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá estar munido de instrumento **público de procuração**, nos termos do art. 131 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

DO REGIME JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação do objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao pregão e à proposta, rege-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: Aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São João /PE.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo para execução do presente contrato será a partir da data de sua assinatura do contrato e da ordem de serviço e terá vigência por um período de 12 (doze) meses, ou até que sejam resolvidas todas as obrigações contratuais, o que ocorrer primeiro, podendo ainda ser prorrogado, a critério da contratante, caso seja de interesse da administração justificadamente, visando o interesse público, nos termos da legislação em vigor.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA: Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor global de **R\$97.730,78** (noventa e sete mil

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



**SÃO JOÃO**UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

s _____ encedora do Processo em
epígrafe, de acordo com o fornecimento do objeto, conforme planilha contida no ANEXO I
deste contrato.

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o fornecimento
efetuado, conforme a seguir:

- a) Encaminhar, via internet, pelo sistema do Município, as notas fiscais mensais, acompanhadas das devidas certidões de regularidade fiscal, sendo uma para cada Secretaria Demandante.
- b) A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e nem paga.
- c) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
- d) Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.
- e) A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser efetuado o pagamento, via ordem bancária.
- f) O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
- g) As normas relativas ao processamento da despesa pública exigem que a liquidação e pagamento sejam efetivados exclusivamente em favor da CONTRATADA.
- h) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, emitida exclusivamente para crédito direto em conta corrente informada pela CONTRATADA e previamente cadastrada ou mediante boleto de cobrança bancária. Caso a CONTRATADA opte por depósito em conta corrente mantida em instituição bancária diferente da detentora da conta do Município de São João/PE, esse banco descontará do valor pago, como receita sua, a importância a título de tarifa de transferência de fundos (DOC ou TED, conforme o caso), de acordo com o contrato firmado entre aquela instituição bancária e o Município de São João.
- i) O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- j) Qualquer atraso na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
- k) Com fundamento no artigo 65, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- l) O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
- m) As despesas bancárias decorrentes de transferência de valor para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-202105015311.pdf>
assinado por: idUser 123



Parágrafo segundo: Na ocorrência de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelo órgão contratante será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios.

I = Índice de atualização financeira (Variação do IPCA do mês inerente ao atraso da fatura/30).

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga.

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. Unt	V. Total
1	Acido Muriático. Líquido fumegante, transparente, ligeiramente amarelado, odor ocre, libera vapores perceptíveis em contato com o ar. Estado físico: Líquido. Cor: Incolor a amarelado. Odor: Acre e Picante. Densidade à 20°C: >= 1,165 Kg/dm3. Concentração de HCl: Mín.30,0%. Teor de Cloro Livre: Máx. 5 ppm. Fe: <= 10 mg/Kg.Registrado na ANVISA	Litro	24	R\$ 3,50	R\$ 84,00
2	AGUA SANITARIA S/ PERFUME, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo, classe 8, número de risco 85, risco a saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1g/l, cor amarela esverdeada, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, etc. Emb. c/ 1L, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data da entrega pelo fornecedor. Registrado na ANVISA	Litro	4000	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
3	ALCOOL EM GEL, anti-séptico, higienizador de mãos, embalagem de 500ml, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.Registrado na ANVISA	unidade	278	R\$ 5,00	R\$ 1.390,00
4	Álcool em gel 1l. Desinfetante de baixa toxicidade, a base de álcool etílico a 70% pp. Mais eficaz que o álcool líquido, pois, possui taxa de evaporação mais lenta, desta forma, aumentando seu tempo de contato sobre a superfície e, consequentemente, acentuando sua ação desinfetante. É extremamente eficaz, na redução do número de microrganismos, sendo classificado como um dos desinfetantes mais seguros, não só por possuir baixíssima toxicidade, mas, também pelo seu efeito microbicida rápido e de fácil manipulação e aplicação. O álcool em gel age por desnaturação/destruição das proteínas do microrganismo, ou seja, atua diretamente na membrana plasmática ou parede celular bacteriana, inibindo sua síntese, que é vital para sua sobrevivência, desta forma, provocando sua destruição e morte. Possuir amplo espectro de ação contra bactérias gram-positivas e negativas, na forma vegetativa, vírus envelopados (p. ex.: vírus causadores	CX C/12 Und.	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-202105015311.pdf
assinado por: idUser 123



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

	da influenza - H1N1, das hepatites B e C, e da AIDS) e alguns tipos de fungos. Registrado na ANVISA. prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.				
5	ÁLCOOL etílico hidratado, 46 INPM, para uso doméstico-Frasco c/ 500 ml. Registrado na ANVISA	unidade	221	R\$ 3,00	R\$ 663,00
8	BACIA media confeccionada em plástico resistente. Capacidade de 25 litros, contendo nome da MARCA/FABRICANTE no corpo do produto.	Unidade	129	R\$ 14,00	R\$ 1.806,00
9	BACIA grande confeccionada em plástico resistente. Capacidade mínima de 50 litros, contendo nome da MARCA/FABRICANTE no corpo do produto.	Unidade	125	R\$ 30,00	R\$ 3.750,00
13	CORO PARA LIMPEZA. Cloro desinfetante limpador para pisos e superfícies fixas. Composição: Hipoclorito de sódio equivalente a 2% de cloro ativo. Diluição mínima 1:3. Contendo na embalagem prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da Saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento, advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidente. EMBALAGEM COM 1Lt, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.Registrado na ANVISA	Unidade	2109	R\$ 2,00	R\$ 4.218,00
14	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EM POLIETILENO, MEDINDO 16 CM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT C/ 50 UND	1400	R\$ 2,20	R\$ 3.080,00
15	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EM POLIETILENO, C/15 CM, C/100 UND.	PCT. C/100UND	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
16	PRATO DESCARTÁVEL PARA ALMOÇO DE POLIETILENO FOSCO- TAMANHO G.	PCT. C/10 UND	1550	R\$ 2,20	R\$ 3.410,00
17	EMBALAGEM, tipo Quentinha: material alumínio, aplicação armazenamento de alimentos, características adicionais com tampa, redonda, nº 9, pct. c/100unid.	PCT. C/100 UND	112	R\$ 27,90	R\$ 3.124,80
18	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO (PP) COM CAPACIDADE PARA 180ML, PADRÃO ABNT, acondicionado em mangas com 100 pacotes. Com as seguintes informações gravadas em alto relevo no fundo do copo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação p/ reciclagem "PS" conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Capaz de conter líquidos frios ou quentes, resistente a temperaturas de até 100º C. Embalagem primária: saco plástico transparente (manga), perfeitamente lacrado, contendo 100 unidades, com as seguintes informações estampadas: nome e CNPJ do fabricante, número de telefone do SAC , capacidade do copo, quantidade de copos e gramatura mínima de cada copo. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente. Os copos deverão atender as características mínimas fixadas pela NBR 14865. Ademais, deverão suportar a pressão normal da mão sem se deformar. Não deverão apresentar resíduo de material plástico em seu interior , nem qualquer outra substância que venha a contaminar ou comprometer seu conteúdo. O conjunto de copos acondicionados na manga (pacote)	PACOTE C/100 COPOS	2366	R\$ 1,95	R\$ 4.613,70

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-202105015311.pdf
assinado por: idUser 123



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

	não deverá apresentar a ocorrência de telescopamento, ou seja, a fixação de um copo ao outro, permitindo ao usuário dispensar com facilidade apenas um copo por vez.				
23	Detergente líquido para copa 5L.	unidade	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
24	Detergente líquido para copa 500ml. Lava louças superconcentrado, solubilidade rápida e completa em água, com tensoativo biodegradável, dermatologicamente testado (indicado no rótulo) PH 7,5; frasco 500ml. Validade 01 ano a partir da data de entrega.	unidade	1845	R\$ 0,95	R\$ 1.752,75
25	ESCOVA MÉDIA- CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL, PARA LIMPEZA.	unidade	27	R\$ 2,45	R\$ 66,15
27	Espanador manual, confeccionado em fibra de cisal, com cabo em madeira, aproximadamente 25 cm.	unidade	2	R\$ 7,45	R\$ 14,90
31	GUARDANAPO DE PAPEL (24X24) CM (100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS). Guardanapo de papel de alta qualidade, dimensões: 24x24cm, em folha dupla, gofrado com textura, cor branca, impureza máxima 15 MM²/M², pacote com 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e do prazo de validade.	unidade	447	R\$ 1,05	R\$ 469,35
32	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO: compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8 cm, embalagem com 75 unidades, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	unidade	32	R\$ 1,29	R\$ 41,28
33	INSETICIDA SPRAY. Multinsedida a base de água. Sem CFC. Frasco Spray (300ml), prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	unidade	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
34	LÃ DE AÇO: composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, PACOTE com 08 UNIDADES, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	PACOTE COM 08 UNIDADES	552	R\$ 0,79	R\$ 436,08
35	LIMPA VIDROS: Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com 500 ml. Informação de lote data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor. Registrado na ANVISA	UNIDADE C/500ML	53	R\$ 2,40	R\$ 127,20
36	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500 ML, COM TAMPA FLIP-TOP E BICO PULVERIZADOR. Para limpeza de superfícies em geral. Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 03 (três) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Registrado na ANVISA	unidade	81	R\$ 1,45	R\$ 117,45
37	LIMPA PISO COM BRILHO: diluível em água, perfume suave embalagem com 500 ml, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor. Registrado na ANVISA	unidade	600	R\$ 3,05	R\$ 1.830,00
38	LIXEIRA- MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 10 LITROS, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL) FORMATO CILÍNDRICO, COR	unidade	37	R\$ 17,00	R\$ 629,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-202105015311.pdf
assinado por: idUser 123



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

	CINZA.				
39	LIXEIRO- VAZADO PARA PAPEL, TAM. 10 LITROS.	unidade	230	R\$ 3,30	R\$ 759,00
40	LUSTRA MÓVEIS EMB. C/200ML. Cremoso, composição: óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante. Aplicação: manutenção e conservação de móveis de madeira.	unidade	290	R\$ 3,15	R\$ 913,50
41	LUVA EM LÁTEX AMARELA (TAMANHO M). Em látex resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas. Na cor amarela. Tamanho M, de acordo com a ABNT NBR 13.393.	pares	800	R\$ 3,59	R\$ 2.872,00
42	ÓLEO PARA MOVEIS: indicado para hidratação de superfície, dando brilho e não deixando a madeira ressecar, frasco plástico contendo 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: Marca do fabricante, SAC, ml e composição.	unidade	14	R\$ 3,75	R\$ 52,50
43	PALITO DE DENTE ROLIÇO DE MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 100 PALITOS	unidade	112	R\$ 0,80	R\$ 89,60
44	PALITO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 30CM	PCT. C/100 UND	140	R\$ 1,40	R\$ 196,00
45	PANO DE COPA PARA COZINHA RESISTENTE COM NO MINIMO 95% ALGODÃO EM CORES CLARAS MEDINDO 40X88CM	unidade	302	R\$ 1,49	R\$ 449,98
46	PANO DE PRATO: Em algodão liso, 100% algodão, na cor branco. Medidas: 43 x 67cm. Margem de variação 10%.	unidade	780	R\$ 0,96	R\$ 748,80
48	PANO MULTIUSO, ROLO DE PANO MULTIUSO DE 300 METROS. ROLO COM 600 PANOS	unidade	1	R\$ 66,50	R\$ 66,50
49	PAPEL ALUMINIO ROLO COM 30X7,5	unidade	15	R\$ 1,75	R\$ 26,25
51	PAPEL FILME - FILME DE PVC, PARA EMBALAR ALIMENTOS C/ 28 CM x 30 M	unidade	56	R\$ 3,05	R\$ 170,80
52	PAPEL HIGIENICO, BRANCO, não reciclado, sem perfume, medindo 30 m x 10 cm, picotado.	Fardo c/16 pct. De 4 und.	192	R\$ 17,85	R\$ 3.427,20
53	Papel Higiénico 300 Metros, 100% celulose virgem. Apresentação: Fardo com 8 Rolos.	Fardo com 8 Rolos.	42	R\$ 18,50	R\$ 777,00
54	PAPEL TOALHA (bobina): medindo 22 cm x 20 cm, pacote com 2 rolos, cor branca.	unidade	342	R\$ 1,30	R\$ 444,60
55	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO. 100% CELULOSE VIRGEM. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	PCT. COM 1.000 FOLHAS	148	R\$ 8,65	R\$ 1.280,20
56	PASTILHA SANITÁRIA - DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO	unidade	340	R\$ 0,85	R\$ 289,00
58	PILHA MÉDIA ALCALINA	Pacote c/ 2 unidades	43	R\$ 4,30	R\$ 184,90
59	PILHA PALITO ALCALINA PARA ELETRO-ELETRÔNICOS	CARTELA C/02 UND	15	R\$ 2,45	R\$ 36,75
60	POLIDOR: de alumino embalagem de 500ml, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	unidade	601	R\$ 1,00	R\$ 601,00
61	PREGADORES DE ROUPA DE PLÁSTICO	DUZIA	45	R\$ 1,59	R\$ 71,55
62	QUEROSENE - COMBUSTÍVEL EM APRESENTAÇÃO PLÁSTICA DE 900 ML	unidade	15	R\$ 9,55	R\$ 143,25
63	SABÃO EM PASTA EMBALAGEM.C/500G	unidade	65	R\$ 4,35	R\$ 282,75
64	SABÃO EM BARRA: de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 UNIDADE. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade.	unidade	600	R\$ 4,95	R\$ 2.970,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-202105015311.pdf
assinado por: idUser 123



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

65	SABÃO EM PÓ (500G) de primeira linha, azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	unidade	5000	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
66	SACO DE RÁFIA NOVOS. Especificações mínimas: Capacidade: 50KG, Altura: 90cm, Comprimento: 60cm e Largura: 60cm.	unidade	7000	R\$ 2,28	R\$ 15.960,00
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 8 KG SEM RASGAR. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191.	PCT C/ 100 UNIDADES	69	R\$ 8,65	R\$ 596,85
70	BOBINA DE PLÁSTICO 5 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	BOBINA PICOTADA COM NO MINIMO 500UND	70	R\$ 15,80	R\$ 1.106,00
71	BOBINA DE PLÁSTICO 2 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	BOBINA PICOTADA COM NO MINIMO 500UND	90	R\$ 14,35	R\$ 1.291,50
72	BOBINA DE PLÁSTICO 1 LITRO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	BOBINA PICOTADA COM NO MINIMO 500UND	105	R\$ 14,65	R\$ 1.538,25
74	SACOLA PLASTICA BRANCA TAM. G	KG	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
75	SACOLA PLASTICA BRANCA TAM. GG	KG	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
76	SABONETE LIQUIDO. Sabonete líquido para higienização das mãos. Composição básica: tensoativos, conservante e agente bacteriostático, corante e essência, produto original de fábrica. Contendo na embalagem: Prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, Quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológico (se houver), conduta em caso de acidentes. Embalagem com 220 ml, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor. Registrado na ANVISA	unidade	137	R\$ 3,99	R\$ 546,63
77	SABONETE ANTISSEPTICO: Sabonete líquido com tensoativos emolientes e hidratantes, anti-odor, bactericida, biodegradável, com ingredientes ativos que continuam agindo na pele mesmo após a lavagem das mãos. Deverá conter rótulo legível, com nome do produto, modo de utilização, precauções de uso de EPI's, restrições de uso, composição do produto, princípio ativo descrito em percentual (%), frases relacionadas ao risco do produto, prazo de validade, data de fabricação, lote e volume, informações referentes a empresa fabricante. Finalidade: Limpeza e anti-sepsia das mãos. Apresentação: Caixa: 4x5 L.	CAIXA C/4UND DE 5LT	7	R\$ 25,50	R\$ 178,50



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://obuc.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-202105015311.pdf
assinado por: idUser 123

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

	Registrado na ANVISA				
78	SABONETE ADULTO- EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE USO. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.Registrado na ANVISA	unidade	30	R\$ 0,99	R\$ 29,70
79	SODA CAUSTICA HIDROXIDO DE SÓDIO EM ESCAMAS UTILIZADA PARA DOSOBSTRUÇÃO DE ESCANAMENTOS POR SER CAPAZ DE DISSOLVER GORDURAS. Registrado na ANVISA	unidade c/500g	14	R\$ 6,99	R\$ 97,86
80	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM TNT 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, GRAMATURA 30G/M².	PCT.C/100UND	500	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
81	RODO PARA LIMPEZA COM CABO DE PLASTICO RESISTENTE 40CM APROXIMADAMENTE	unidade	185	R\$ 2,99	R\$ 553,15
82	VASSOURA EM NYLON COM CABO (30CM). Vassoura com corpo revestido em plástico rígido com extremidade rosqueada e cerdas em nylon. Medindo de 26 a 30 cm de comprimento x 4,5 a 5 cm de largura . Cabo em madeira com 140 cm de altura.	unidade	311	R\$ 4,25	R\$ 1.321,75
83	VASSOURA EM PELO C/ CABO (40CM). Vassoura de cerdas em pelo sintético, com corpo revestido em plástico rígido, cabo em chapa de aço com 1,40 cm de altura, com extremidade rosqueada, medindo de 38 a 40cm de comprimento.	unidade	43	R\$ 3,99	R\$ 171,57
84	VASSOURA DE PALHA COM CABO: material das cerdas palha, comprimento das cerdas de aproximadamente 60 cm, para limpeza em geral. Cabo em madeira medindo no mínimo 1,05M	unidade	175	R\$ 3,88	R\$ 679,00
85	ESCOVA: para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	unidade	107	R\$ 1,49	R\$ 159,43
86	PÁ ARTICULADA PARA LIXO COM CABO E APOIO. PÁ PLÁSTICA ARTICULADA COLETORA DE LIXO COM CABO REVESTIDO, LONGO, EM MADEIRA, COM BORRACHA DE NIVELAMENTO E APOIO DE PISO. MEDIDAS APROXIMADAS: 24,5X8,5X25CM	unidade	160	R\$ 2,88	R\$ 460,80
					R\$ 97.730,78

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUINTA: Os recursos para a realização do objeto do presente são oriundos das seguintes rubricas orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

- **30.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
- **2.38 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
- **3.3.90.30 – Material de Consumo**
- **70.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://eloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-202105015311.pdf
assinado por: idUser 123



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

LE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

➤ 3.3.90.30 – Material de Consumo

➤ **80.000 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

➤ **2.99 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS**

➤ 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.100 – MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30 – Material de Consumo

RECEBIMENTO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização e gestão da execução contratual será realizada por servidor, designado pela CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro: A existência e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringe as responsabilidades técnicas e gerenciais únicas, integrais e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne a execução do objeto contratado.

Parágrafo segundo: A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da CONTRATANTE.

Parágrafo terceiro: Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objetos deste Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo quarto: A CONTRATADA deverá sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender prontamente às reclamações formuladas.

Parágrafo quinto: A fiscalização será exercida pela Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus prepostos.

Parágrafo sexto: Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela prestação de todo objeto.

DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA: O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes do art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela Contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA OITAVA: São obrigações da empresa a ser contratada:

a) Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://claudc.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-202105015311.pdf>
assinado por: idUser 123



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

CONTRATANTE;

b) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados neste Contrato, sujeitando-se às sanções estabelecidas neste contrato e nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

c) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

d) Manter, durante o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do presente Pregão;

e) Fornecer o objeto contratado de acordo com as especificações do presente Pregão;

f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

g) Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como oriundos de quaisquer acidentes e/ou danos causados aos CONTRATANTES e a terceiros;

h) Comunicar a CONTRATADA por escrito quando forem verificadas situações inadequadas ao fornecimento

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA NONA: São obrigações do CONTRATANTE:

a) Pagar as faturas decorrentes da obrigação contratual avençada;

b) Acompanhar e fiscalizar o bom fornecimento do objeto e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA;

d) Publicar o extrato deste contrato no Diário Oficial do Municípios de Pernambuco;

e) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nos termos deste contrato;

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

a) Pelo **Contratante**: Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, I, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. **Não sendo permitida esta ao Contratado**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.

b) Por ambas as partes: Na ocorrência de **caso fortuito** ou **força maior**, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30





P revistas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei n.º 8.666/93, terá a **Contratada** direito, exclusivamente, ao pagamento dos materiais fornecidos e aceitos.

Parágrafo segundo: Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, art. 78 da Lei n.º 8.666/93 sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

DO REAJUSTE E DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: De acordo com o artigo 40, XI, da Lei 8.666/93 e com a Lei Estadual n.º 12.932 de 05.12.2005, a periodicidade do reajuste do contrato será anual. Decorrido 01 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta, tomando como base o mês referente à apresentação da proposta, os preços deverão ser reajustados de acordo com a tabela ENCOGE não expurgada.

Parágrafo primeiro: Nas alterações de contratos observar-se-á o disposto no Art. 65 da Lei nº 8666/93.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a contratada ficará sujeita, nos casos abaixo relacionados, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, salvo se a falta advier de caso fortuito, motivo de força maior ou outras justificativas, todas devidamente comprovadas e acatadas pela Administração:

Parágrafo Primeiro: Advertência, nas hipóteses de descumprimento de cláusulas contratuais de que não resulte prejuízo para a Administração;

Parágrafo segundo: Multas, conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total estimado da contratação:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% do valor total estimado da contratação
2	2% do valor total estimado da contratação
3	4% do valor total estimado da contratação
4	6% do valor total estimado da contratação
5	8% do valor total estimado da contratação
6	10% do valor total estimado da contratação

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
------	-----------	------	------------

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30





1	no físico, lesão corporal ou consequências letais	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
2	Deixar de fornecer o objeto contratado	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
3	Não zelar por informações sobre a contratante, excetuando aquelas obrigadas, por força de Lei, a serem transmitidas a qualquer pessoa	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
4	Destruir ou danificar bens materiais ou documentos por culpa ou dolo de seus agentes	3	Por ocorrência
5	Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização.	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
6	Negar-se a efetuar a substituição do produto apresentado fora dos padrões especificados e/ou apresentados com características diversa daquela especificada sem prévia anuência da Administração e devida justificativa	3	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual
7	Não cumprimento dos prazos para entrega dos itens a CONTRATANTE	2	Por dia

Parágrafo terceiro: O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

Parágrafo quarto: Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa do órgão contratante.

Parágrafo quinto: A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não será admitida a subcontratação dos serviços referentes ao gerenciamento da frota.

DA PUBLICIDADE

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30





SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

C. a Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município de São João a respectiva despesa.

DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos termos do § 3º do art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo primeiro: Sob o pálio do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de São João-PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

São João (PE), 22 de março de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de São João/PE

Luiz Gustavo Nunes Cabral

Secretário de Administração

Contratante

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.net.br/transparenciaMunicipal/download/12-202105015311.pdf>
assinado por: idUser 123

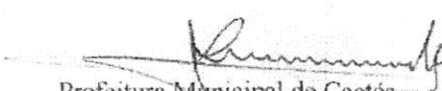


Prefeitura Municipal de Caetés
Palácio do Índio Caetés

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 27, II c/c o art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Dom José, nº 258, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-120, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62, Fone: (87) 3762-0445, E-mail: sdiego_distribuidora@outlook.com, estar fornecendo até o momento, produtos de limpeza, higiene pessoal, descartáveis, para atendimento das demandas administrativas da prefeitura, bem como do hospital de campanha do Município de Caetés/PE, de maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Caetés-PE, 12 de Julho de 2021.


Prefeitura Municipal de Caetés
José Ronaldo de Melo
Secretário de Administração

"Palácio do Índio Caetés"

Avenida Luiz Pereira Junior, 94 centro. CEP: 55.360-000 – Caetés – PE. CNPJ: 10.131.720/0001-40.
Fones: (87) 3783-1160 (87) 3783-1126

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128991308210407186130>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128991308210407186130-1
Data: 13/08/2021 13:43:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW97736-6TFF;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5604 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 13:44:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Processo nº 0215062021
Fls. nº 504
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/08/2021 15:11:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128991308210407186130-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b961db6800b2e86362473bf7cdf410bde9c3258b8c375d5852690cc5718a4997c5e67d5e242d5e2bba012ab9155e66ac0a67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 042/2021 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0215062021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA inscrito no CNPJ nº 33.613.876/0001-62 SEDIADA NA RUA DOM JOSÉ Nº 258 BAIRRO SANTO ANTONIO, GARANHUS, PE por intermédio de seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da Lei:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 23 DE AGOSTO DE 2021

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 33.613.876/0001-62

CNPJ 33.613.876/0001-62

Rua Dom José, Nº258 - Santo Antônio Garanhuns-PE / CEP - 55293-120
 87 3025-0632
 sdiego_distribuidora@outlook.com



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

Ouvidoria 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CPF: 071.955.624-41

DATA DE VENCIMENTO

20/04/2021

TOTAL A PAGAR (R\$)

85,86

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
09/04/2021

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/04/2021

NÚMERO DA NOTA FISCAL
151015054

CONTA CONTRATO
007026275789

Nº DO CLIENTE
2014552344

Nº DA INSTALAÇÃO
0006471235

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RO BR 423 6

COND VILLE FLEUR QD-L
HELIOPOLIS/GARANHUNS
55297-130 GARANHUNS PE

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Trifásico

RESERVADO AO FISCO

E71C.3FC6.7CAC.A2CE.B231.2493.0DFF.6538

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010),
tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a
disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no
site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	100,00	0,45786341	45,78
Consumo Ativo(kWh)-TE	100,00	0,35587985	35,58
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,89
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,61
TOTAL DA FATURA			85,86

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,37316000
Consumo Ativo(kWh)-TE 0,25118000

HISTÓRICO DO CONSUMO

			kWh
ABR 21		100	100
MAR 21		100	100
FEV 21		100	100
JAN 21		100	100
DEZ 20		100	100
NOV 20		100	100
OUT 20		100	100
SET 20		100	100
AGO 20		100	100
JUL 20		100	100
JUN 20		100	100
MAI 20		100	100
ABR 20		100	100

Faturado pelo mínimo da fase
- Custo de Disponibilidade,
Artigo 98, Resolução ANEEL
414/2010.

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
83,25	25,00	20,81	83,25	0,80	0,66	83,25	3,62	3,01

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000000003170280813	CAT	10/03/2021	802,00	09/04/2021	817,00	30	1,00000	0,00	15,00
000000003170280813	CRT	10/03/2021	742,00	09/04/2021	744,00	30	1,00000	0,00	2,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 10/05/2021

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
fev/2021					
DIC-No.de horas sem Energia	HELIOPOLIS	0,00	11,16	22,32	44,65
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	7,59	15,19	30,39
DMIC-Duração máxima de Interrupção contínua		0,00	6,08	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 16,60
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 32,31					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você correspondente colinas: avenida julio brasileiro heliopolis / yasmim maria: julio brasileiro heliopolis. Lista completa em www.celpe.com.br.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado, Art. 84 Ren. ANEEL 414/10.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site
www.celpe.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública.
Informações Suplementares disponíveis no site www.celpe.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
380	350	399

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007026275789	04/2021	85,86	20/04/2021	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

838000000009 858600110071 026275789105 171601388033



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA